

PUBLICADO

Em 03/04/2024

Pub. nº 1390

**DECRETO 2.558 DE 22 DE MAIO DE 2023**

(Publicado no D.O.S, Edição nº 1.172 em 25 de maio de 2023)

\*Republicado por Incorreção.



## DECRETO Nº 2.558 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 7.488.365,00, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal de nº 2.397 de 19 de maio de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo de Assistência Social consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.397 de 19 de maio de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

Saquarema, 22 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.558 DE 22 DE MAIO DE 2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
199	07.010.08.244.0003.1.035	3.3.90.30.10.00.00	170401	153.510,00	-
200	07.010.08.244.0003.1.035	3.3.90.39.06.00.00	170401	100.000,00	-
202	07.010.08.244.0003.1.035	4.4.90.51.07.00.00	170401	1.966.253,50	-
240	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	170401	890.000,00	-
242	07.010.08.244.0014.1.010	4.4.90.52.01.00.00	170401	200.000,00	-
245	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.39.06.00.00	170401	53.510,00	-
234	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	171.726,50	-
482	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.99.00.00	150001	140.000,00	-
450	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.45.00.00	150001	63.365,00	-
811	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	2.250.000,00	-
812	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.99.00.00	170401	500.000,00	-
764	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	1.000.000,00	-
1613	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.34.01.00.00	170401	-	3.535.000,00
1614	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.32.99.00.00	150001	-	203.365,00
1615	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	3.500.000,00
1616	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	250.000,00
TOTAL:				7.488.365,00	7.488.365,00

Saquarema, 22 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita